



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

N.º 325/97

AUTOR VEREADOR CARLOS ALBERTO XAVIER LOROZA

ASSUNTO DETERMINE A SECRETARIA COMPETENTE TOMAR AS NECESSÁRIAS
PROVIDÊNCIAS PARA COLOCAÇÃO DE POSTEAGÃO E ILUMINAÇÃO PÚBLICA
NO BECO DA PASSAGEM, BAIRRO VISTA LINDA, PRÓXIMO AO BAIRRO ALECRIM
AO LADO DA LINHA FÉRREA,

MOVIMENTO DA INDICAÇÃO

Lida no expediente em 10.09.97

Deferida em _____

Encaminhado em 11.09.97 pelo Ofício N.º 176/97

Respodido em _____ pelo Ofício N.º _____

Arquivada em _____

Secretaria, _____ de _____ de _____



Estado do Rio de Janeiro
CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI



I N D I C A Ç Ã O

INDICO, cumpridos os trâmites do nosso regimento cameral, ao Exmo. Sr. Prefeito do município de Japerí, determine a Secretaria competente tomar as necessárias providências para colocação de posteação e iluminação pública no BECO DA PASSAGEM, bairro Vista Linda, próximo ao bairro Alecrim, ao lado da linha férrea.

Câmara Municipal de Japerí, 08 de setembro de 1997.

CARLOS ALBERTO XAVIER LORCZA

- Vereador -

J U S T I F I C A T I V A

Com cerca de 52 casas, o BECO DA PASSAGEM sofre com a falta de energia elétrica. Não sendo muito extenso, o gasto com posteação será relativa pequeno se comparado com o benefício que proporcionará à comunidade. Por tais motivos, estou certo que o Prefeito tomará todas as providências necessárias ao atendimento da presente indicação.

LIDO NO EXPEDIENTE
em 10/09/97